



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para ocupar em Comissão o Cargo de Supervisor(a) Escolar, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

- José Alexandrino Gomes – Mat. 135
- Deborah Gleine de Oliveira Lima – Mat. 112
- Lílian de Sousa Farias – Mat. 1081
- Noêmia Alves Veras – Mat. 35
- Socorro Maria Ramos Silva – Mat. 406
- Veranilda Jerônimo dos Santos – Mat. 742

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 051/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, c/c o artigo 28 da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora **SÉRGIA LÚCIA PEREIRA VERAS**, Mat. 605, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional